CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/2021

Considerando que a construção de uma área de lazer e entretenimento na comunidade do Morro do Borel, nas proximidades das ruas Alto do Sossego e Antônio Álvares Correia, bairro da Boca do Rio atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem uma área de lazer e entretenimento que possa proporcionar lazer, entretenimento e conforto aos seus moradores jovens e idosos;

Considerando que os moradores dessa comunidade tem sofrido com o isolamento social e a implantação da referida área de lazer e entretenimento promoverá maior integração da sua população que carece de uma área específica que proporcione maior conforto;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam de uma maior interação no sentido de minimizar um pouco do seu sofrimento provocado pelo isolamento e distanciamento social, tomando os devidos cuidados sanitários e respeitando as orientações das autoridades da área de saúde do executivo municipal;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma área de lazer e entretenimento na comunidade do Morro do Borel, nas proximidades das ruas Alto do Sossego e Antônio Álvares Correia, bairro da Boca do Rio, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 21 de janeiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA